



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

PORTARIA Nº 199/2021, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

CONCEDE 05 (CINCO) DIÁRIAS A VEREADORA ANDREA ALVES DA SILVA PARA TRATAR DE INTERESSE PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI NA CIDADE DE BRASÍLIA/DF.

O Exmo. Sr. **FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE**, Presidente da Câmara Municipal de Juruti, no uso de suas atribuições legais, e no exercício de seu cargo;

CONSIDERANDO a necessidade de Vereadora Municipal viajar à cidade de Brasília/DF, onde irá participar da CARAVANA a Brasília para tratar de assunto de interesse público junto ao Senado Federal;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 05 (CINCO) DIÁRIAS a Vereadora ANDREA ALVES DA SILVA, na rubrica orçamentária nº 3.3.90.14.00**, com saída no dia 04/10/2021 e retorno no dia 08/10/2021, no valor unitário de R\$1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), **perfazendo um total de R\$7.000,00 (sete mil reais)**, para empreender viagem à cidade de Brasília/DF, onde a Vereadora Municipal irá tratar de assunto de interesse público da Câmara Municipal junto ao Senado Federal.

Art. 2º. Ao final da referida viagem, a vereadora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Tesouraria da Câmara Municipal de Juruti, no prazo de cinco dias após o retorno, sob pena de não receber novas diárias. Fiscalização de conformidade das diárias concedidas pelo Controle Interno.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Juruti, em 30 de setembro de 2021.


FRANCINEI SOUSA DE ANDRADE
Presidente da Câmara Municipal de Juruti

Dado ciência e publicado nesta data, em conformidade com o art. 79 da Lei Orgânica do Município de Juruti.

Secretaria da Câmara Municipal de Juruti, em 30 de setembro de 2021.


LILIAN BRUCE DA SILVA
Secretária da Câmara Municipal

CIENTE EM: 30/09/2021.